

**DECLARAÇÃO DE NÃO EMANCIPAÇÃO e ESTADO CIVIL  
(FILHO MENOR – 16/17 ANOS)**

(representante legal

(mãe/pai/tutor/curador), brasileiro (a), portador do RG nº **DECLARAÇÃO DE NÃO EMANCIPAÇÃO e ESTADO CIVIL (FILHO MENOR – 16/17 ANOS)** e do CPF nº ,

domiciliado (a) , bairro:  CEP:

, UF: , Fone (  )

, na condição de representante legal do (a) menor: .

, declaro para os devidos fins e efeitos legais, sob as penas da lei, que o (a)

menor acima citado (a), tem o estado civil de  e não incorre em nenhum dos

casos de emancipação constante do artigo 5º do Código Civil:

"A menoridade cessa aos dezoito anos completos, quando a pessoa fica habilitada à prática de todos os atos da vida civil. Parágrafo único. Cessará, para os menores, a incapacidade:

I - pela concessão dos pais, ou de um deles na falta do outro, mediante instrumento público, independentemente de homologação judicial, ou por sentença do juiz, ouvido o tutor, se o menor tiver dezesseis anos completos;

II - pelo casamento;

III - pelo exercício de emprego público efetivo;

IV - pela colação de grau em curso de ensino superior;

V - pelo estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que, em função deles, o menor com dezesseis anos completos tenha economia própria".

Data:  /  /

Assinatura do representante legal:

Assinatura do menor:

**Obs: A falsa declaração constitui falsidade ideológica, prevista no artigo 299 do Código Penal**